



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 46/14
Processo n.º: 157 – PE 58/14
Assunto: convênio – Recreo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 58/2014, busca autorização legislativa para firmar convênio com o RECREO, no valor de R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais) para o Projeto “ Casa de Passagem Casulo”.

A mensagem justificativa informa que os objetivos específicos do projeto são acolher pessoas que se encontram desabrigadas e andarilhos, oferecendo alimentação adequada (café da manhã, almoço e janta), alojamentos e roupas limpas, visando o atendimento a 32 pessoas.

Analizada a matéria os membros presentes à CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de junho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Edgar da Silva Becker

Ver. Rosemari Almeida

EMS/JHZ